



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 230/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251546.2021-82](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução nº 23.2019 - OS-CONSUP/IF Baiano que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IF Baiano - FIC, nos termos dessa Resolução.

I - o art. 5º passa a vigorar, com alteração no inciso II, na seguinte forma:

" Art. 5º

II — Formação Continuada (FC): compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional, podendo ser Curso de Atualização ou Curso de Aperfeiçoamento;

a) Os Cursos de Atualização são cursos de curta duração de até 159 horas, registrados nas plataformas governamentais;

b) Os Cursos de Aperfeiçoamento são cursos de curta duração de horária mínima de 180 horas, registrados nas plataformas governamentais e têm como característica o aperfeiçoamento, melhoramento de determinada técnica, expertise ou ocupação profissional".

II - o art. 6º passa a vigorar, na seguinte forma:

" Art. 6º A categoria dos cursos FIC será definida em função da necessidade de formação do público-alvo".

III - o art. 8º passa a vigorar, com a revogação do parágrafo único, na seguinte forma:

" Art. 8º

Parágrafo único. Os cursos FC deverão ter carga horária máxima de 159 horas. REVOGADO".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/09/2022 14:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362339
Verificador: 6bc790d29e
Código de
Autenticação:

